

Sumário

Introdução	1
Capítulo I – As empresas transnacionais e seu enquadramento jurídico em face do direito constitucional brasileiro	15
Capítulo II - A empresa transnacional como atividade prevista no âmbito da ordem econômica constitucional: o conceito de atividade e sua vinculação aos princípios fundamentais da Carta Magna	21
1. A empresa transnacional como atividade prevista no âmbito da ordem econômica constitucional: sua vinculação ao princípio da DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA.	25
2. A empresa transnacional como atividade prevista no âmbito da ordem econômica constitucional: sua vinculação ao princípio da SOBERANIA.	27
3. A empresa transnacional como atividade prevista no âmbito da ordem econômica constitucional: sua vinculação ao princípio dos VALORES SOCIAIS do TRABALHO e da LIVRE INICIATIVA.	35
4. A empresa transnacional como atividade prevista no âmbito da ordem econômica constitucional: sua vinculação aos princípios fundamentais relacionados ao objetivo de CONSTRUIR UMA SOCIEDADE LIVRE, JUSTA e SOLIDÁRIA, GARANTIA de DESENVOLVIMENTO NACIONAL, ERRADICAÇÃO da POBREZA e MARGINALIZAÇÃO, REDUÇÃO das DESIGUALDADES SOCIAIS e REGIONAIS e PROMOÇÃO do bem de TODOS, sem PRECONCEITOS de origem, raça, sexo, cor, idade e QUAISQUER OUTRAS FORMAS de DISCRIMINAÇÃO.	43

Capítulo III - A empresa transacional como atividade prevista no âmbito da ordem econômica constitucional e sua limitação e vinculação ao princípio da LEGALIDADE no plano dos direitos e deveres individuais e coletivos (Art. 5º, II da Constituição Federal).....	47
Capítulo IV - A empresa transacional como atividade prevista no âmbito da ordem econômica constitucional em face das normas gerais de direito econômico estabelecidas pela Constituição Federal (Art. 170 e segs. da Constituição Federal)	51
Capítulo V - A empresa transacional em face das normas gerais de direito econômico estabelecidas pela Constituição Federal e o PRINCÍPIO da DEFESA DO MEIO AMBIENTE (Art. 170, VI da Constituição Federal)	57
1. A defesa do meio ambiente (CF, art. 170, VI), traduzida em face de seu conceito amplo e abrangente das noções de meio ambiente natural, de meio ambiente cultural, de meio ambiente artificial e meio ambiente laboral: a relação jurídica ambiental e o uso dos recursos ambientais (BENS AMBIENTAIS) como matéria prima.....	66
1.1. A empresa transacional em face da relação jurídica ambiental.....	68
1.2. O Brasil como uma economia de recursos ambientais e o uso lícito de referidos recursos pelas empresas transnacionais em face do direito ambiental constitucional brasileiro.	71
1.2.1. O bem ambiental criado pela Constituição Federal de 1988 como terceiro gênero de bem e a contribuição dada pela doutrina italiana em face da análise dos direitos metaindividuais.	78
1.2.2. Os bens ambientais em face de sua estrutura jurídica constitucional: bens essenciais à sadia qualidade de vida e de uso comum do povo.....	109

1.2.3. Bens essenciais à sadia qualidade de vida: Piso Vital Mínimo e a “tese” da “reserva do possível” (Der Vorbehalt des Möglichen).....	112
1.2.4. Bens de uso comum do povo.	114
1.2.5. A natureza jurídica constitucional dos bens ambientais em face do direito constitucional de propriedade.	115
1.3. Segurança nacional e o uso de recursos ambientais pelas empresas transnacionais em face do direito ambiental constitucional brasileiro.	124
1.3.1. Bens ambientais no Estado Democrático de Direito e Segurança Nacional.	124
1.3.2. Agressão estrangeira aos bens ambientais e o Sistema Nacional de Mobilização (lei 11631/07).....	126
2. A defesa do meio ambiente (Art. 170, VI da CF) em face dos princípios constitucionais do direito ambiental: a atuação das empresas transnacionais vinculada ao direito ambiental constitucional.	127
2.1. A CLÁUSULA CONSTITUCIONAL proclamadora do DIREITO FUNDAMENTAL ao MEIO AMBIENTE ECOLOGICAMENTE EQUILIBRADO como essencial à sadia qualidade de vida da pessoa humana e a orientação do Supremo Tribunal Federal no que se refere à atividade econômica e seu exercício em harmonia com os princípios destinados a tornar efetiva a proteção ao meio ambiente.....	127
2.2. Gestão de risco no âmbito da atuação das empresas transnacionais: o uso dos bens ambientais em face do PRINCÍPIO da PREVENÇÃO (Art. 225 da Constituição Federal).....	137
2.2.1. Conteúdo jurídico do PRINCÍPIO da PRECAUÇÃO em face de seu enquadramento no sistema constitucional em vigor e a avaliação dos custos das medidas de prevenção (ou precaução?).	148

2.2.1.1. Atividades de produção de bens e serviços com o uso de recursos naturais em face do princípio da precaução: incertezas científicas sobre a possibilidade de um produto, evento ou serviço desequilibrar o meio ambiente ou atingir a saúde dos cidadãos e exigências atribuídas ao Estado.	152
2.2.1.2. O princípio da precaução e o novo conteúdo exigível no EPIA (Art. 225, parágrafo 1º, IV da CF) para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente.	154
2.3. O novo conteúdo exigível no Estudo Prévio de Impacto Ambiental- EPIA (Art. 225, parágrafo 1º, IV da CF) em face do objetivo fundamental constitucional visando erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais (Art. 3º, III).	155
2.4. A atuação das empresas transnacionais vinculada ao objetivo constitucional de erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais: o princípio do DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e seus objetivos globais em face dos princípios fundamentais indicados nos Arts. 1º e 3º de nossa Carta Magna bem, como em face dos arts. 225 e 170, VI de nossa Constituição Federal.	156
2.5. As atividades potencialmente causadoras de significativa degradação do meio ambiente e o estudo prévio de impacto ambiental (Art. 225, parágrafo 1º, IV).	172
2.6. Atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitando os infratores a sanções penais e a sanções administrativas, bem como obrigação de reparar os danos causados (Art. 225, parágrafo 3º).	175
2.6.1. Atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitando os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais: a atuação das empresas transnacionais em face dos crimes ambientais.	176

2.6.2. Atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitando os infratores a sanções administrativas: a atuação das empresas transnacionais em face das atividades da Administração Pública destinadas a regular prática de atos ou mesmo fatos em razão de atividade vinculada a bens de uso comum.....	177
2.6.3. Responsabilidade ambiental das empresas transnacionais em face do PRINCÍPIO do POLUIDOR PAGADOR.....	181
2.6.3.1. Atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitando os infratores à obrigação de reparar os danos causados: danos ocasionados pelas empresas transnacionais e dever de indenizar.....	186
2.6.3.1.1. Dano material, dano moral e dano à imagem: responsabilidade derivada de lesão aos bens ambientais.	187
2.6.3.2. Responsabilidade objetiva do poluidor em face de lesão ambiental.	188
2.6.3.3. Solidariedade para suportar os danos causados ao meio ambiente.....	189
Capítulo VI - Danos ocasionados pelas empresas transnacionais e dever de indenizar em face do direito processual ambiental	191
1. Direito de agir em face de lesão ou ameaça ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.	191
2. As empresas transnacionais e a legitimidade passiva nas ações ambientais: os poluidores.....	194
Capítulo VII - As empresas transnacionais em face dos crimes ambientais	197
1. Responsabilidade Criminal da Pessoa Jurídica.....	198
2. Desconsideração da Personalidade Jurídica.	200
Capítulo VIII - As empresas transnacionais em face do direito ambiental tributário.....	201

1. Direito ambiental tributário.....	201
2. Os tributos em face dos recursos naturais.....	206
2.1. O ITR ambiental.....	207
2.2. O ICMS ambiental.....	208
2.2.1. As Taxas Ambientais.....	210
Referências	213